



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 27/2020

Súmula: Estabelecimento de normas para descarte adequado de máscaras de proteção e outros equipamentos de proteção individual durante a pandemia do Covid-19.

Autor: Vereador Jeverson Gomes da Silva

A Mesa Executiva reuniu-se nesta data para analisar o Projeto de Lei nº 27/2020, de autoria do vereador Jeverson, o qual estabelece normas para descarte adequado de máscaras de proteção e outros equipamentos de proteção individual durante a pandemia do Covid-19.

O artigo 14, parágrafo único, da Lei Orgânica, estabelece que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, cabendo também à Câmara propor medidas que complementem as leis federais e estaduais, especialmente no que diz respeito à saúde, entre outros.

Diante do exposto, por força do artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva **recebe o presente projeto** para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo às Comissões Permanentes as análises de praxe.

Carambeí, 02 de junho de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente


ELIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente


RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
1º Secretário


JOÃO ESMAEL PENTEADO
2º Secretário